



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**“INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE
ENFRENTAMENTO DO
CORONAVÍRUS (COVID-19) E
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Flavio dos Santos Garajau, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 69, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Decreto nº 016/2021:

CONSIDERANDO que a pandemia do coronavírus demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico das medidas sanitárias instituídas pelo Decreto Municipal nº 040/2021;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar a contaminação e restringir riscos

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Equipe Técnica de Enfrentamento ao COVID-19, no município de São Miguel do Guamá, com a incumbência de proceder à elaboração de análises, consultas, pareceres técnicos e a consequente coordenação de ações necessárias para enfrentamento do COVID-19.

Art. 2º - A Equipe Técnica de Enfrentamento ao COVID-19 terá a seguinte composição:

- I- Daniel Carvalho de Aragão – Diretoria do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá
- II- Ilka Lorena de Oliveira Farias Costa – Diretoria de Atenção Primária em Saúde
- III- Amanda Cardoso Nunes Cordeiro – Diretoria de Vigilância em Saúde



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

- IV- Jacqueline Corrêa Costa – Coordenação de Vigilância Sanitária
- V- Ayleen Joice Araújo da Silva – Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio dos Santos Garajau', positioned above the printed name.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2021